I N D I C A Ç Ã O Nº 464/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a instalação da Farmácia Básica nos Postos de Saúde, nos seguintes Bairros:

- Cidade Praiana;
- Nova Cidade;
- Âncora.

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores dos bairros acima citados, reclamam da distância e também por vezes de não terem infra-estrutura, e por isso reivindicam tais benéficos. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2011.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor